



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.597.627/0001-34**

**LEI MUNICIPAL Nº 138, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de Declaração de Utilidade Pública da Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – MA e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública a **Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – MA**, inscrita no CNPJ: 03.462.416/0001-10, Estação nº688209882, com sua sede e foro, em Governador Edison Lobão, no bairro Vila Edinho, Rua Galdino, nº 4.

**Art.2º.** A presente declaração vigorará enquanto permanecer os objetivos previsto no estatuto social da rádio.

**Art.3º.** Esta lei entre em Vigor na data da sua Publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2024, 202º DA INDEPEDÊNCIA,  
135º DA REPÚBLICA.**

Geraldo Evandro Braga de Sousa  
Prefeito Municipal de GEL  
Adm. 2021/2024  
CPF 238.477.003-78

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL  
DE 2024, 202º DA INDEPEDÊNCIA, 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 138, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Declaração de Utilidade Pública da  
Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão  
– MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON  
LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e  
constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública a Rádio Comunitária  
Diamantina FM de Governador Edison Lobão – MA, inscrita no  
CNPJ: 03.462.416/0001-10, Estação nº688209882, com sua sede e  
foro, em Governador Edison Lobão, no bairro Vila Edinho, Rua  
Galdino, nº 4.

**Art.2º.** A presente declaração vigorará enquanto permanecer os  
objetivos previsto no estatuto social da rádio.

**Art.3º.** Esta lei entre em Vigor na data da sua Publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL  
DE 2024, 202º DA INDEPEDÊNCIA, 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL  
DE 2024, 202º DA INDEPEDÊNCIA, 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 138, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Declaração de Utilidade Pública da  
Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão  
– MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON  
LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e  
constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública a Rádio Comunitária  
Diamantina FM de Governador Edison Lobão – MA, inscrita no  
CNPJ: 03.462.416/0001-10, Estação nº688209882, com sua sede e  
foro, em Governador Edison Lobão, no bairro Vila Edinho, Rua  
Galdino, nº 4.

**Art.2º.** A presente declaração vigorará enquanto permanecer os  
objetivos previsto no estatuto social da rádio.

**Art.3º.** Esta lei entre em Vigor na data da sua Publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL  
DE 2024, 202º DA INDEPEDÊNCIA, 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733df92d4e7b18c3074cc8808736c93f9cfbcc20  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

